

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.909/2023**

**Aprova para credenciamento do CEIM
Professora Maria de Lurdes Silva Bortolo,
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.373/2023 (Processo E-docs nº. 2023-HLFZT/CEE-ES nº. 455/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Maria de Lurdes Silva Bortolo, situado na Rua Guerino Casagrande, s/nº., Bairro Santa Bárbara, município de Castelo, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Castelo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2014.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2014.

Vitória, ES, 28 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação